

09 de março de 2018
86/2018-DRE

Companhias Listadas no Novo Mercado

At. Srs. Presidentes dos Conselhos de Administração, Diretores-Presidentes e Diretores de Relações com Investidores

At. Srs. Assessores legais das Companhias Listadas

Ref.: Nova Versão do Regulamento do Novo Mercado – Adaptação Estatutária

A B3, por meio da presente comunicação, toma a iniciativa de orientar as companhias listadas no Novo Mercado, sugerindo ajustes nas cláusulas dos estatutos sociais, de modo a buscar simplificação e alinhamento com as disposições do regulamento do Novo Mercado.

Conforme informado no **Ofício 618/2017-DRE**, as companhias já listadas no Novo Mercado quando do início de vigência do seu Regulamento, **02/01/2018**, terão até a data da assembleia geral ordinária que deliberar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2020 (**AGO de 2021**), observado o prazo máximo legal.

Não obstante, recomendamos – como melhor prática para o adequado entendimento dos investidores e dos demais participantes do mercado – que as companhias harmonizem seus estatutos sociais com o disposto no novo Regulamento em assembleia geral extraordinária a ser realizada cumulativamente à assembleia geral ordinária que deliberar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2017 (**AGOE de 2018**), em especial em relação às disposições que entraram em vigor em 02/01/2018.

Nessa oportunidade, as companhias poderão promover a exclusão de cláusulas estatutárias relacionadas a obrigações que foram suprimidas e alinhar a redação com outros dispositivos ou definições.

Para visualização da proposta da B3 para as cláusulas dos estatutos sociais, acessem a nova página no site da B3 http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/regulacao/regulacao-de-emissores/atuacao-orientadora/interpretacoes.htm (Home / Regulação / Regulação de emissores / Atuação orientadora / Interpretações).

As minutas de estatutos sociais poderão ser encaminhadas, para análise prévia da B3, ao e-mail sre@b3.com.br, observando o prazo de **até 5 (cinco) dias úteis** de antecedência em relação à convocação da respectiva assembleia geral de acionistas

Sem prejuízo das orientações acima, continuamos à disposição para esclarecimentos adicionais diretamente com a Superintendência de Regulação, Orientação e *Enforcement* de Emissores, pelos telefones (11) 2565-5363/7004 ou pelo e-mail sre@b3.com.br.

Flavia Mouta Fernandes
Diretora de Emissores